



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias, nº 500 - Estiva
CEP 37500-279- Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 4951

SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - LEI
ORÇAMENTÁRIA 2966 DE 09-12-2012

Rodrigo Imar Martinez Riêra, Prefeito Municipal de Itajubá -
MG,

usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 683.000,00 (Seiscentos e Oitenta e Três Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 12 03 12 361 0007 3088	4 4 90 52 00	710	683.000,00
Total:			683.000,00

Art. 2º - Para atender as despesas do art 1º serão usados recursos provenientes do excesso de arrecadação, apurados no presente exercício.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.